



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTEARIA N.º

004/DES, de 01 DE FEVEREIRO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º 52.598/63 , RESOLVE para o fim de regularizar a faixa de domínio da Rodovia BR-116/BA, renovar o ato declaratório de utilidade pública da área de 5.762,00m² compreendida entre as estacas 12 + 10,00 D a 25 + 18,00 D de seu trecho Feira de Santana - Serrinha, no município de Feira de Santana, Estado da Bahia, de propriedade de Stanley Petch, conforme planta que baixa com o processo supracitado.

ELISEU RESENDE

DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Aduaneiro N.º 26/74
do dia 12/2/74
Deodato A. Sloan
AVENIDA PRES. KENNEDY - BAIRRO 1.513
Se. RR. Cv. Pb. CO. DPOD